



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-25, de 26 de março de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das escolhas feitas, após análise dos respectivos processos, pela Comissão do Prêmio Brasil Sorridente/Conselhos de Odontologia, referente ao exercício de 2011, concedendo o referido prêmio aos seguintes Municípios:

- a) Itanhandu (MG) - até 50.000 habitantes;
- b) Corumbá (MS) - entre 50.001 a 300.000 habitantes; e,
- c) Curitiba (PR) - acima de 300.001 habitantes.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de março 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**